

Paulo DT L
Catarina Antunes
Jorge



Junta de Freguesia

•
S.JORGE DA BEIRA

ACTA NUMERO 10/2022

Aos dezanove dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, na Sede da Junta de Freguesia de São Jorge da Beira e na Sala das Reuniões, pelas 15h00 horas, e observado o estipulado n.º 2 do artigo 22 Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente na Sala de reuniões da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor Paulo Jorge da Silva Maças Quintela, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Catarina Gomes Antunes e Fernando Mendes Domingos, Secretaria e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos

Ordem de trabalhos:

- 1. 2º Alteração Modificava às opções do Plano e Orçamento do ano 2022.**

1. 2º Alteração Modificativa às opções do Plano e Orçamento do ano 2022.

- 1- O Executivo da Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira tomou conhecimento da segunda proposta de alteração modificativa às opções do plano e orçamento do ano 2022, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais em vigor.

Após análise e discussão, este executivo, concordando por unanimidade com os documentos referentes à alteração supra referenciada, que , deliberou , no uso as competência prevista na alínea a), do numero 1 do artigo 16.º da Lei 75/2012 de 12 de Setembro, na sua atual redação, remeter os documentos em apreço a Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do numero 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Dezembro.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 16 horas, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente 

A Secretária Catarina Antunes

O Tesoureiro 